

João Pessoa, 03 de agosto de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana Eduardo Sérgio de Almeida, para atuar na Sessão de Julgamento deste Tribunal no dia 04.08.2010,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES**, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, no dia 04.08.2010, para atuar nos processos da Pauta de Audiência, na Vara do Trabalho daquele município, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária** à referida magistrada, para ressarcimento das despesas.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente